

PARECER Nº 1175/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 186/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Toninho Paiva que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a semana Luso-Brasileira, a ser realizada, anualmente, de 22 a 26 de abril, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade (fls. 10).

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que visa homenagear a comunidade Luso-Brasileira e tudo que representou a vinda de portugueses para o Brasil. Iniciando com Pedro Álvares Cabral, descobridor das terras brasileiras em 1.500, o Brasil recebeu a migração de milhares de portugueses que contribuíram com o desenvolvimento de nosso país e influenciaram na formação de nossa cultura e costumes. Desse modo, é justa a homenagem proposta, considerando que o projeto prevê a realização de eventos que lembrem a data de 22 de abril como marco histórico de nossa história, principalmente junto aos alunos da rede municipal de ensino.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06.10.2010.

Claudininho de Souza - PSDB - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Celso Jatene - PTB

Claúdio Fonseca - PPS

Jooji Hato - PMDB

José Olímpio - PP

Marco Aurélio Cunha - DEM